



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 5
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 14
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 47
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 48
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 49
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 50

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



ASSISPREV

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 05/2026"

Ref.: Processo nº 21/2026 – Contratação Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 02/2026.

CONTRATANTE: ASSISPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

CONTRATADA: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL S/S LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 57.125.353/0001-53.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial de forma contínua ao assisprev, compreendendo o acompanhamento técnico especializado, elaboração e revisão de estudos atuariais, análise de equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o suporte na tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão previdenciária.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços no prazo de até 10 (dez) dias após o mês vencido.

VIGENCIA: 12 meses.

Assis, 15 de Maio de 2026.

Instituto de
Previdencia dos
Servidores
Publicos:05291631
000120
CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
DIRETOR PRESIDENTE



"EXTRATO DE TERMO ADITIVO MODIFICATIVO N.º 004/2026"

Ref.: Contrato nº 0002/2024 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ASSISPREV **CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA- EPP.** CNPJ/MF sob n.º 04.326.049/0001-90 - **OBJETO:** Locação de Softwares de Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.786,20 **VIGÊNCIA:** 12 meses, **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nr.14.133/21.

Assis, 15 de Maio de 2026.

Instituto de
Previdencia dos
Servidores
Publicos:05291
631000120

Assinado digitalmente por Instituto de
Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
ID: C-B-R, O-ICP-Brasil, S-SP, L-Assis,
O-U-Previdencia, OU=44375884001153,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RPB - CNPJ 43, CN=
Instituto de Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
Razão:
Localização:
Data: 2026.05.18 18:46:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
DIRETOR PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
31 ^a	KARINA DALA POLA	XX.XXX.X78-8

Assis, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2026, Edição nº 4419, foi convocado o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminado deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)	
Classificação	Nome
30º	SERGIO ALEXANDRE RG: XX.XXX.X84-7

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.620 de 18 de maio de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 05/2026, em face do servidor portador do RG nº 22.xxx.355, para apuração de possível prática de infração disciplinar prevista na Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1991.

Assis, 18 de maio de 2026.

Profª Dra. **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.621, de 18 de maio de 2026. Abertura de Sindicância Administrativa - SA 01/2026, para apuração dos fatos e atribuição de responsabilidades, nos termos do artigo 186 da Lei nº 2.861/91.

Assis, 18 de maio de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.622, de 18 de maio de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 06/2026, em face do servidor portador do RG nº 29.XXX.XXX-8, para apuração de possível prática de abandono de cargo, nos termos do Artigo 180 da Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991.

Assis, 18 de maio de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.003 DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o convite oficial expedido pelo Ministério do Comércio da República Popular da China para participação do Secretário Municipal de Governo e Administração, Senhor Leandro Aguilera Bergonso, na Missão Internacional à China, vinculada ao Curso de Capacitação em Administração Pública para o Brasil, no período de 19 de maio de 2026 a 1º de junho de 2026, em Pequim, sem qualquer ônus para o Município de Assis;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Governo e Administração durante o afastamento temporário de seu titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor **CLAUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS**, portador do CPF nº 060.446.888-10 e do RG nº 14.342.870-6, em substituição ao Secretário Municipal de Governo e Administração, Senhor **LEANDRO AGUILERA BERGONSO**, portador do CPF nº 263.887.288-12 e do RG nº 25.423.268-1, no período de 18 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



CEBRI

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

Convite Oficial: Missão Internacional à China | Curso de Capacitação em Administração Pública para o Brasil

Prezada Senhora **Telma Gonçalves Carneiro Spera de Almeida**,
Prefeita do Município de Assis,

Prezado Senhor **Leandro Aguilera Bergonso**, Secretário Municipal de
Governo e Administração de Assis,

É com grande satisfação que o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) tem a honra de convidá-lo(a) para integrar a missão internacional à China, a ser realizada entre os dias 19 de maio e 1º de junho de 2026, no âmbito do Curso de Capacitação em Administração Pública para o Brasil, organizado em parceria com a Academia Nacional de Governança da China.

A missão contará com uma programação intensiva de atividades acadêmicas, institucionais e visitas técnicas, abordando temas centrais para a formulação de políticas públicas contemporâneas, tais como:

- Estrutura e modernização do governo chinês;
- Governança e capacidade institucional;
- Inovação tecnológica e inteligência artificial;
- Desenvolvimento verde e transformação industrial;
- Redução da pobreza e desenvolvimento regional;
- Governo digital e cidades inteligentes;
- Sessões teóricas.



CEBRI

Ainda, estão previstas visitas a importantes centros históricos, tecnológicos e institucionais, incluindo a Cidade Proibida, a Grande Muralha, centros de inovação e experiências de governança local em Pequim e Chongqing.

A missão representa uma oportunidade estratégica de aprofundar o entendimento sobre o modelo de desenvolvimento chinês, fortalecer o diálogo bilateral e promover o intercâmbio de boas práticas em políticas públicas.

Para viabilizar sua participação, solicitamos, gentilmente, o preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição;
- Formulário de exame físico (exigência das autoridades chinesas) ou um relatório recente de exame médico emitido por um hospital no Brasil, desde que contenha a indicação de que está em boas condições de saúde e apta para viagens de longa distância.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e esperamos contar com sua presença nesta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Equipe de Relações Corporativas do CEBRI.

**PENSAR
DIALOGAR
DISSEMINAR
INFLUENCIAR**

cebri.org.br



商务部培训中心

编号: 20 26 (年) 0010 (流水号) - 巴西 (国别)
学员姓名: Leandro Aguilera Bergonso
国籍: 巴西 出生日期: 1975-09-06 性别: 男
护照号码及有效期: G0286324 2036-05-05

邀请函 INVITATION

尊敬的Leandro Aguilera Bergonso 先生/女士:

我们很高兴地通知您, 中华人民共和国商务部诚挚邀请您参加
巴西公共管理研修班

具体信息如下:

- 1、项目名称: 巴西公共管理研修班
- 2、承办单位名称: 国家行政学院国际和港澳培训中心
- 3、举办时间: 2026-05-19至2026-06-01
- 4、举办地点: 北京市

请尽快持此函向中国驻 巴西 使/领馆申
请中国签证, 此函应与其他材料一起递交签证部门。

中华人民共和国商务部培训中心(印)

授权/委托签署人: 中华人民共和国驻 巴西

使/领馆经商处

(签名)

二〇二六年五月十一日



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 242/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 275/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 242/2026 -Requer informações do Poder Executivo com relação à notificação de proprietário para proceder limpeza em terreno localizado na Rua Erineu Carricondo, ao lado do nº 312, no Park Bambu.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) O proprietário do referido terreno foi notificado pela Prefeitura Municipal para proceder a limpeza do mesmo? Se positivo, enviar cópia da notificação.

Não foi expedida notificação.

b) Caso negativo, justificar e verificar a possibilidade de proceder a devida notificação, o mais breve possível e enviar cópia da mesma.

Foi determinado ao setor de fiscalização a vistoria no referido imóvel para providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 09:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JUBA BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2391-2B48-1D93-C26C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 243/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 276/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fábio Alex Nunes – Fabinho Alerta Verbal.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 243/2026 - Requer do Poder Executivo informações sobre três áreas verdes localizadas no bairro Portal São Francisco, acerca da possibilidade de implantação de praças públicas, academia ao ar livre, parquinho infantil, pista de caminhada, calçamento, bancos, denominação dos espaços e estimativa de custos para eventual execução das melhorias.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. As áreas acima mencionadas pertencem ao patrimônio público municipal?

Sim

2. Qual é a destinação atual de cada uma dessas áreas no planejamento urbano do Município?

São classificadas como Áreas Verdes, sendo a área pública que confronta com a rua R. Helenira Rezende de Souza Nazareth e a Rua Pedro Hernandes classificada como Área Institucional.

3. Existe estudo, projeto, planejamento ou intenção por parte do Poder Executivo para transformar uma ou mais dessas áreas em praça pública ou espaço de lazer e convivência?

No presente momento, não existe projeto ou estudo.

4. Há possibilidade de serem realizados estudos para implantação, em uma ou mais dessas áreas, de academia ao ar livre, parquinho infantil, pista de caminhada, calçamento/passeio público, bancos, iluminação pública adequada, lixeiras, paisagismo e jardinagem, bem como acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DD1B-757F-8B43-53BF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 243/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Informamos que a possibilidade de implantação das melhorias mencionadas poderá ser objeto de estudos técnicos pelos setores competentes, a fim de avaliar a viabilidade das intervenções, considerando aspectos urbanísticos, ambientais, estruturais e orçamentários.

Eventuais ações dependerão da compatibilidade com o planejamento municipal e da disponibilidade de recursos.

5. Há possibilidade de instalação de alambrado, cercamento parcial ou outra forma de proteção, desde que tecnicamente viável, para melhor preservação e organização dos espaços?

R: Informamos que, no momento, não foi identificada justificativa técnica que demande a instalação de alambrado, cercamento parcial ou outra forma de proteção nas áreas em questão.

6. Existe a possibilidade de implantação de arborização complementar, identificação visual das áreas e placas educativas/orientativas para conservação dos locais.

Informamos que será avaliada a possibilidade de implantação das medidas, com eventual realização de ações de plantio e educação ambiental, conforme viabilidade.

7. Alguma dessas áreas já possui denominação oficial? Em caso positivo, informar o nome já atribuído e por meio de qual ato legal ocorreu a denominação.

Não foram localizados em nossos arquivos leis ou decretos referentes à denominação das áreas mencionadas.

8. Caso alguma das áreas ainda não possua denominação oficial, existe impedimento legal ou administrativo para que venha a receber nome futuramente por meio de projeto de lei?

Se tratando de áreas ociosas, sugerimos que a denominação seja postergada até que haja elaboração de projeto executivo ou início de obra, assegurando que a identidade do espaço público seja compatível com sua utilização prática definitiva (Ex: Praça - Nome, Centro Esportivo - Nome, etc"). A denominação precoce de áreas subutilizadas impede que o nome do local reflita sua real função social e a obra que será entregue à comunidade.

9. Há possibilidade de o Município autorizar ou receber emenda impositiva destinada à execução de melhorias em uma ou mais dessas áreas, caso este vereador venha a indicar recursos para tal finalidade?

Sim. Caso haja interesse do parlamentar em propor melhorias nos espaços públicos supracitados — como a instalação de playgrounds,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DD1B-757F-8B43-53BF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 243/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

academias ao ar livre ou outros equipamentos correlatos — informamos que há plena viabilidade para a execução de emendas impositivas por intermédio da Secretaria competente. Por tratarem-se de logradouros públicos, tais intervenções atendem ao interesse coletivo e à destinação de uso comum do povo.

10. Em caso positivo, qual seria a secretaria responsável pelo recebimento, execução e acompanhamento de eventual recurso destinado a essas melhorias?

As competências são distribuídas conforme a natureza da intervenção: Calçamento, iluminação, pista de caminhada, acessibilidade e instalação de alambrados: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços. Paisagismo, jardinagem, instalação de bancos, lixeiras e playground infantil: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Equipamentos voltados à prática esportiva e atividades físicas, como academia ao ar livre, campo de futebol e quadras: Secretaria Municipal de Esportes.

11. O Poder Executivo pode elaborar estudo técnico e orçamento estimativo para implantação das melhorias acima mencionadas em cada uma dessas áreas?

É possível elaborar estudo prévio e estimativa de custos de grande maioria das ações mencionadas.

12. Em caso afirmativo, qual seria o valor aproximado para execução, individualmente ou em conjunto, de praça pública, academia ao ar livre, parquinho infantil, pista de caminhada, calçamento, iluminação, bancos, lixeiras e demais equipamentos urbanos?

01 - Playground completo (madeira plástica, ferragem e plástico) com 3 torres, 3 coberturas, passarela, túnel, escorregador espiral, escorregador reto, tobogã, balanço duplo, rampa de escalada, rampa de cordas e escada.

Estimativa de custo: R\$ 30.000,00 (Equipamento e material permanente)

02 - Playground de ferro "5 em 1". Inclui trepa-trepa, escorregador grande, gangorra, balanço e gira-gira. Estrutura reforçada com pintura eletrostática, ideal para uso coletivo a partir de 3 anos.

Estimativa de custo: R\$ 10.000,00

03 - Bancos em tijolo e concreto, confeccionados pela equipe de Manutenção de Parques da Prefeitura – R\$ 400,00 por banco (materiais)

04 - Lixeiras em madeira, confeccionados pela equipe de Manutenção de Parques da Prefeitura – R\$ 180,00 por lixeira (materiais)

13. Existe previsão orçamentária ou possibilidade de inclusão dessas melhorias no planejamento futuro da Administração Municipal?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DD1B-757F-8B43-53BF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 243/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Há possibilidade de inclusão das melhorias no planejamento futuro, entretanto não há previsão orçamentária no ano corrente para tais benfeitorias.

14. Há algum impedimento ambiental, urbanístico, técnico ou jurídico que inviabilize total ou parcialmente a implantação dessas benfeitorias em alguma das áreas? Em caso positivo, informar detalhadamente quais seriam.

Não há impedimento jurídico ou urbanístico que inviabilize a implantação, desde que as intervenções respeitem o caráter de baixo impacto ambiental. A urbanização de áreas verdes para fins de lazer (instalação de mobiliário urbano e equipamentos esportivos) é permitida, ressalvadas as áreas que possuam restrições de APP (nascentes e córregos) ou que exijam supressão de vegetação nativa, casos em que será necessária a anuência dos órgãos ambientais competentes e a manutenção da permeabilidade do solo.

15. Existe possibilidade de inclusão dessas áreas em cronograma de limpeza, roçagem, manutenção e conservação periódica, mesmo antes de eventual implantação das melhorias?

Sim. As áreas mencionadas já estão incluídas no cronograma regular de zeladoria da Secretaria competente, que realiza periodicamente os serviços de roçagem, limpeza e conservação.

16. Dentre as três áreas citadas, qual ou quais o Poder Executivo entende como prioritárias para eventual implantação inicial de praça ou espaço de lazer?

Considerando a arborização consolidada das demais áreas, a área situada na Rua Helenira Rezende de Souza Nazareth, esquina com a Rua Pedro Hernandez, destaca-se como a de maior viabilidade imediata, por apresentar menor necessidade de supressão de vegetação para a instalação dos equipamentos.

17. Existe possibilidade de elaboração de um projeto padronizado para urbanização dessas áreas, de forma gradual, conforme disponibilidade financeira do Município?

No momento, as equipes técnicas de planejamento da SEMPLOS estão empenhadas na elaboração de projetos de maior urgência, podendo a revitalização destas áreas ser objeto de estudo em segundo momento. Solicitamos respeitosamente à Vossa Senhoria que encaminhe para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços sugestões da população quanto às melhorias que possam ser realizadas nos locais supracitados, descrevendo as necessidades de investimentos, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DD1B-757F-8B43-53BF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 243/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

subsidiar a possível elaboração de projeto técnico para a instalação de novos equipamentos públicos nos locais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 10:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. ULBRACKS, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DD1B-757F-8B43-53BF



Pág. 5/5 - Resposta - Requerimento nº 243/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 278/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 245/2026 - Requer do Poder Executivo informações detalhadas sobre a atuação do setor de Vigilância Epidemiológica no município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO:

a) Quais são as principais doenças atualmente monitoradas?

As principais doenças atualmente monitoradas pela Vigilância Epidemiológica são aquelas relacionadas aos agravos de notificação compulsória de acordo com a Portaria GM/MS Nº 10.175, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, atualizada por 23/01/2026 no link do Ministério da saúde:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/notificacao-compulsoria>. Os dados destes agravos estão na Transparência do Ministério da Saúde disponível no datasus:

<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> selecionando o período e local.

b) Informar o número de casos (confirmados e suspeitos) no período compreendido de Janeiro à Dezembro nos anos de 2024 e 2025.

BOLETIM DENGUE 2024	
DADOS DE 01/01/24 a 31/12/2024	
TOTAL DE PESSOAS NOTIFICADAS	12024
EXAMES POSITIVOS	6286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXAMES NEGATIVOS	5738
AGUARDANDO RESULTADO	0
ÓBITO POR DENGUE	1
ÓBITO EM INVESTIGAÇÃO	0

BOLETIM DENGUE 2025	
DADOS DE 01/01/25 a 31/12/2025	
TOTAL DE PESSOAS NOTIFICADAS	8404
EXAMES POSITIVOS	7836
EXAMES NEGATIVOS	568
AGUARDANDO RESULTADO	0
ÓBITO POR DENGUE	9
ÓBITO EM INVESTIGAÇÃO	0

- Dengue: janeiro a abril de 2025
Notificações 6.111
Exames positivos 5.676
Exames negativos 327
Aguardando resultado 108
Óbito por dengue 06
Óbito em investigação 01
- Dengue: janeiro a abril de 2026
Notificações 798
Exames positivos 359
Exames negativos 298
Aguardando resultado 141
- Covid-19 (2024)
Notificados - 201
Confirmados - 61
Não detectável - 126
- Covid-19 (2025)
Notificados - 82
Confirmados - 58
Não detectável - 116
- Influenza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2



Pág. 2/6 - Resposta - Requerimento nº 245/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

A influenza não é um agravo de notificação individual, as notificações são somente para Síndrome Respiratória Aguda Grave de casos de internação que agrupa várias síndromes respiratórias como Covid-19, Influenza H1N1, H2N3.

De acordo com dados do Sistema SIVEP no ano de 2025 o município de Assis/SP registrou 05 casos de internação dos residentes de Assis por:

Covid-19: 01

Influenza: 01

Síndrome Respiratória não especificada: 02

H1N1: 01

- Outras doenças de notificação compulsória.

Respondido acima.

c) Se for possível, apresentar comparativo com anos anteriores.

Respondido acima.

2. AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE:

a) Quantas ações de combate à dengue foram realizadas?

Durante o ano de 2025, foram realizadas 297 ações.

b) Quantas visitas domiciliares foram efetuadas no ano de 2025. Informar mês a mês.

Janeiro – 14.712

Fevereiro – 8.730

Março – 11.936

Abril – 12.191

Maior – 8.892

Junho – 8.148

Julho – 13.274

Agosto – 9.969

Setembro – 13.775

Outubro – 8.910

Novembro – 8.226

Dezembro – 9.399

c) Quantos agentes estão em atividade?

Atualmente 41 agentes.

d) Existe déficit de profissionais? Informar a quantidade.

Não.

3. ESTRUTURA DO SETOR:

a) Quantos profissionais integram a Vigilância Epidemiológica?

Atualmente 08 profissionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

b) A estrutura é suficiente?

Sim.

c) Existe sistema informatizado adequado?

Sim. Os principais sistemas informatizados usados na Vigilância Epidemiológica são:

1. Sistemas de notificação e investigação:

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SIVEP-Gripe: Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

e-SUS Notifica: Usado para a notificação de casos suspeitos/confirmados de Covid-19.

SIES - Sistema de Informação de Insumos Estratégicos.

SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade.

SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos.

SIVEP-Malária: Para casos de malária.

GAL: Gerenciador de Ambiente Laboratorial.

VIGITEL - Sistema de Vigilância de Fatores de Risco.

SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações.

SIEP - Sistema de Informação Epidemiológica.

4. INVESTIGAÇÃO E RESPOSTA A SURTOS:

a) Quantos surtos foram registrados nos últimos 24 meses?

01 surto em escola – Pé mão e boca

b) Quais foram as principais ocorrências?

01 surto em escola

c) Qual o tempo médio de resposta?

O protocolo do CVE/SP determina:

- Notificação: Imediata, em até 24h da suspeita.

- Investigação: Iniciar em até 48h após a notificação.

- Encerramento: Até 60 dias no SINAN NET módulo surto.

5. COBERTURA VACINAL:

a) Informar índices de cobertura vacinal por faixa etária.

A cobertura Vacinal consta em link abaixo: Dados públicos.

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas>

b) Quais vacinas têm baixa adesão?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

A vacina HPV em adolescentes.

c) Quais medidas estão sendo adotadas?

- Vacinação nas escolas, parceria com Secretaria da Educação: Levando equipes de saúde para vacinar direto nas escolas atingindo o público-alvo, meninos e meninas de 9 a 14 anos, onde está a maior concentração de adolescentes.

Unidades móveis: Van da Vacina nos bairros e horário noturno, facilitam para quem não consegue ir ao posto.

Melhorar comunicação com pais e adolescentes.

Combater fakenews: Muita cobertura baixa vem de medo por desinformação sobre segurança e "início da vida sexual". Campanhas precisam explicar que a vacina previne 6 tipos de câncer e é mais eficaz antes do primeiro contato com o vírus. Usar linguagem jovem: Redes Sociais da Prefeitura e Secretaria da Saúde ajudam a falar direto com adolescentes

6. TRANSPARÊNCIA:

a) Os dados são divulgados periodicamente?

Sim, conforme Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde.

b) Onde podem ser acessados?

Nível federal:

Link direto: <http://gov.br/saude> > Vigilância > Boletins Epidemiológicos vel estadual:

[https://wiki.conass.org.br/index.php?title=Doen%C3%A7as_de_notifica%C3%A7%C3%A3o_compuls%C3%B3ria_com_investiga%C3%A7%C3%A3o_oportuna_Indicador_39:_Propor%C3%A7%C3%A3o_de_casos_de_doen%C3%A7as_de_notifica%C3%A7%C3%A3o_compuls%C3%B3ria_imediata_\(DN_CI\)_encerradas_em_at%C3%A9_60_dias_ap%C3%B3s_notifica%C3%A7%C3%A3o_\(nota_t%C3%A9cnica_em_revis%C3%A3o\)](https://wiki.conass.org.br/index.php?title=Doen%C3%A7as_de_notifica%C3%A7%C3%A3o_compuls%C3%B3ria_com_investiga%C3%A7%C3%A3o_oportuna_Indicador_39:_Propor%C3%A7%C3%A3o_de_casos_de_doen%C3%A7as_de_notifica%C3%A7%C3%A3o_compuls%C3%B3ria_imediata_(DN_CI)_encerradas_em_at%C3%A9_60_dias_ap%C3%B3s_notifica%C3%A7%C3%A3o_(nota_t%C3%A9cnica_em_revis%C3%A3o))

<https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/publicacoes/lista-estadual-doencas-de-notificacao-compulsoria>

Municipal: Site: www.assis.sp.gov.br → Secretaria Municipal de Saúde - onde encontra a missão da secretaria e direcionamentos para Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município.

- Instagram: @prefeituradeassis e @saudeassis

- Facebook: Procure por "Prefeitura Municipal de Assis" e "Secretaria Municipal de Saúde de Assis"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 245/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

c) Existe boletim atualizado?

Sim.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. PARANÁ, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9F2-7F4D-AB53-62D2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 279/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

**Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.
Vereador – União Brasil.**

Resposta ao Requerimento 246/2026 - Requer do Poder Executivo informações complementares e esclarecimentos sobre divergências nas respostas aos Requerimentos nº 466/2025 e nº 577/2025.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, seguem as informações em anexo.

1. Esclarecer por qual motivo houve divergência nas informações prestadas, considerando que no Requerimento nº 466/2025 foi informado que o projeto se encontrava em fase de elaboração, enquanto no Requerimento nº 577/2025 consta que o projeto já estaria concluído e apresentado ao GAPED.

O projeto encontrava-se em fase de elaboração à época da resposta ao Requerimento nº 466/2025. Posteriormente, conforme informado na resposta ao Requerimento nº 577/2025, o projeto foi concluído e apresentado ao GAPED, observando-se, portanto, a correta cronologia dos fatos. Ressalta-se, ainda, que a apresentação do referido projeto ocorreu na Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Assis e Região.

2. Informar se o projeto de acessibilidade citado se encontra formalmente aprovado, especificando: data de conclusão; órgão responsável pela aprovação; número de protocolo ou registro administrativo, se houver.

Informa-se que o projeto se encontra concluído.

3. Informar, de forma objetiva, se há dotação orçamentária específica e vinculada à execução das obras de acessibilidade no referido trecho, indicando: número da rubrica orçamentária; valor previsto; fonte de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Até a presente data, não há dotação orçamentária específica destinada à execução do referido projeto, seja em sua totalidade ou de forma parcial.

4. Esclarecer a afirmação constante na resposta ao Requerimento nº 466/2025, que indicava a existência de previsão orçamentária, em contraste com a resposta posterior (Requerimento nº 577/2025), que informa inexistência de rubrica específica até o momento.

Informa-se que, até a presente data, não existe dotação orçamentária específica vinculada à execução do referido projeto.

5. Informar se já foi iniciado algum procedimento para captação de recursos, detalhando: quais medidas foram adotadas; junto a quais órgãos; previsão para viabilização financeira do projeto.

Houve tratativas junto ao FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, por intermédio do GAPED. Contudo, não foi possível obter êxito, tendo em vista que o respectivo convênio se destinava especificamente a projetos voltados à drenagem. Dessa forma, a Municipalidade continua buscando alternativas e fontes de recursos para viabilização da execução do projeto de acessibilidade.

6. Informar, de maneira clara e objetiva, qual o prazo estimado para início das obras, considerando que até o momento não há cronograma definido.

Considerando que, até o presente momento, não há recursos financeiros disponíveis para a execução do projeto, ainda não foi possível estabelecer cronograma para o início das obras.

7. Esclarecer se há previsão de inclusão do referido projeto nas próximas peças orçamentárias, caso ainda não haja recursos garantidos.

Até a presente data, não há previsão formal de inclusão do referido projeto nas próximas peças orçamentárias.

8. Encaminhar cópia integral do projeto de acessibilidade mencionado, incluindo plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, estimativa de custos e demais documentos que compõem o referido projeto, especialmente aquele apresentado ao GAPED.

Os documentos atualmente disponíveis seguem em anexo. Ressalta-se que a planilha estimativa de preços disponível se encontra desatualizada, considerando que foi elaborada em outubro de 2025, ocasião em que o valor estimado para execução do projeto era de aproximadamente R\$ 435.000,00. Informa-se, ainda, que os demais documentos complementares, tais como estimativas finais de custos e demais peças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

técnicas, serão finalizados oportunamente, quando houver definição orçamentária e viabilidade para execução do projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Pág. 3/6 - Resposta - Requerimento nº 246/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4437

Página 29

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
WWW.157.15.20.2026

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS PASSEIOS
LOCAL: AV. RUI BARBOSARUA FLORIANO PEIXOTO E RUA SMITH DE VASCONCELOS (TRECHOS) - ASSIS - SP
DATA: OUTUBRO 2025 **BDI: 26.63%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	REF.
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS CIVIS						
1.1	Preliminares						
1.1.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m3	1,50	155,27	232,91	03.02.020	CDHU 199 D
1.1.2	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	341,89	10,35	3.538,56	04.40.030	CDHU 199 D
1.1.3	Remoção de poste metálico	un	2,00	349,28	698,56	04.21.140	CDHU 199 D
1.1.4	Remoção de lixeira metálica	un	17,00	349,28	5.937,76	04.21.140	CDHU 199 D
1.1.5	demolição de concreto armado - base e laje de piso	m3	1,50	517,57	776,36	03.01.040	CDHU 199 D
1.1.6	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m2	2.127,47	38,96	82.886,23	03.01.250	CDHU 199 D
1.1.7	Remoção de entulho separado de obra com cegamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m3	195,97	139,61	27.359,37	05.07.040	CDHU 199 D
1.1.8	Locação de container tipo depósito	un x mês	4,00	1.222,82	4.891,28	02.02.150	CDHU 199 D
	SUB-TOTAL				126.321,02		
1.2	GUIA						
1.2.1	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	un	341,89	29,15	9.966,09	54.20.100	CDHU 199 D
1.2.2	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	10,00	247,60	2.476,00	09.02.020	CDHU 199 D
1.2.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m3	1,50	679,40	1.019,10	11.03.090	CDHU 199 D
1.2.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	1,50	109,13	163,70	11.16.020	CDHU 199 D
	SUB-TOTAL				13.624,89		
1.3	Rebamento de calçada (rampa)						
1.3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	2.182,76	4,74	10.346,28	54.01.010	CDHU 199 D
1.3.2	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	2,00	1.323,97	2.647,94	14.01.020	CDHU 199 D
1.3.3	Forma em madeira comum para fundações	m2	131,23	0,00	0,00	09.01.020	CDHU 199 D
1.3.4	Lastro de pedra britada	m3	65,48	276,22	18.086,89	11.18.040	CDHU 199 D
1.3.5	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m3	137,12	1.165,84	159.859,98	17.05.020	CDHU 199 D
1.3.6	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m2	239,47	170,17	40.750,61	30.04.030	CDHU 199 D
	SUB-TOTAL				231.691,70		

AV. DO NIQUEL, 95 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - TELEFONE: (18) 3302-6666
CEP: 19.612-040 - ASSIS - SAO PAULO

Pág. 4/6 - Resposta - Requerimento nº 246/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
WWW.157.12.2025.SP.GOV.BR

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS PASSEIOS
LOCAL: AV. RUI BARBOSARUA FLORIANO PEIXOTO E RUA SMITH DE VASCONCELOS (TRECHOS) - ASSIS - SP
DATA: OUTUBRO 2025 **BDI: 26.63%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES CÓDIGO REF.
1.4	Bocas de lobo - adaptação					
1.4.1	Tampa em concreto armado	m3	2,52	2.270,27	5.721,08	14.20.010 CDHU 199 D
	SUB-TOTAL				5.721,08	
1.5	Faixa elevada para pedestres					
1.5.1	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de reapetamento	m2	169,20	339,75	57.485,70	70.01.003 CDHU 199 D
	SUB-TOTAL				57.485,70	
TOTAL COM BDI DE 26.63%					434.844,39	

Fontes: CDHU 199 DESONERADO, SINAPI SET 2025 DESONERADO

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AV. DO NIQUEL, 95 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - TELEFONE: (18) 3302-6666
CEP: 13.612-040 - ASSIS - SAO PAULO

Pág. 5/6 - Resposta - Requerimento nº 246/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 246/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO

PROPOSTA DE ABERTURA DE AVENIDA, NA CALÇADA, NA MARGEM DE INTERCOMUNICADORA
 Nº 246/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE OBRAS DE ABERTURA DE AVENIDA, NA CALÇADA, NA MARGEM DE INTERCOMUNICADORA

LEGENDA
 1 - AVENIDA
 2 - CALÇADA
 3 - MARGEM DE INTERCOMUNICADORA
 4 - LOTE
 5 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 6 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 7 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 8 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 9 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 10 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 11 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 12 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 13 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 14 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 15 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 16 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 17 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 18 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 19 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 20 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 21 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 22 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 23 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 24 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 25 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 26 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 27 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 28 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 29 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 30 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 31 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 32 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 33 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 34 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 35 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 36 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 37 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 38 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 39 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 40 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 41 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 42 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 43 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 44 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 45 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 46 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 47 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 48 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 49 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 50 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 51 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 52 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 53 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 54 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 55 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 56 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 57 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 58 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 59 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 60 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 61 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 62 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 63 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 64 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 65 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 66 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 67 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 68 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 69 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 70 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 71 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 72 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 73 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 74 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 75 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 76 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 77 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 78 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 79 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 80 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 81 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 82 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 83 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 84 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 85 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 86 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 87 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 88 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 89 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 90 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 91 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 92 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 93 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 94 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 95 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 96 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 97 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 98 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 99 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA
 100 - LOTE DE INTERCOMUNICADORA

Pág. 6/6 - Resposta - Requerimento nº 246/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

ICP Brasil
 O Brasil no ato da certificação digital

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 11:03



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E92-2630-1836-81DB



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 247/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 280/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 247/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação à implantação de iluminação pública em trecho da Rua Ernesto Moreli, no Park Bambu.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Qual o cronograma para a implantação de iluminação pública no trecho supramencionado da Rua Ernesto Moreli?

A demanda encontra-se em análise pelos setores técnicos competentes, que avaliam a viabilidade técnica e orçamentária para implantação da iluminação pública no trecho mencionado da Rua Ernesto Moreli. Até o presente momento, não há cronograma definido para execução dos serviços.

b) Em caso negativo, justificar.

A ausência de cronograma decorre da necessidade de conclusão dos estudos técnicos e da disponibilidade orçamentária para execução da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. DR. PAULO DE FREITAS, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 743D-F2DF-03F7-2B46



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 247/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 248/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 281/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

**Lucas Gomes Malaquias de Azevedo – Lucas Gomes.
Vereador – Solidariedade.**

Resposta ao Requerimento 248/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de execução de obras de melhorias no trecho aberto do Anel Viário que liga a Avenida José Cândido (Sol Nascente) à Avenida Benedito Pires (Usina de Reciclagem).

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade do Poder Executivo executar obras de benfeitorias como pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito, implantação de iluminação pública, capina e limpeza, fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo, entre outras, no trecho da Avenida José Cândido, que liga o Complexo Prudenciana à Avenida Benedito Pires?

A SEAMA realiza fiscalização no local, através de câmeras de monitoramento instaladas ao final do Bairro Sol Nascente, bem como percorre o trecho da rua periodicamente realizando a limpeza do descarte irregular com maquinário. Havendo indícios da autoria do descarte (denúncia, imagens, documentos comprobatórios etc.) é aplicada a multa. Quanto à roçada, a SEAMA incluirá o local no cronograma para realização.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Será realizado no segundo semestre.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 18/05/2026 14:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA BARRIO 64, 726 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5562-6BF5-D5FF-7C63





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 249/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 282/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 249/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação aos veículos abandonados e ao trânsito de bicicletas elétricas ou motorizadas e patinetes elétricos em nossa cidade.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade do Poder Executivo elaborar projeto ou parceria visando a retirada dos veículos abandonados, bem como a normatização do uso de bicicletas elétricas e patinetes?

Esclarece-se que já existe legislação vigente no Município que trata da recolha de veículos abandonados. No momento, a Administração Municipal está adotando as providências necessárias para regularização da estrutura operacional, especialmente quanto à disponibilização de pátio e serviço de guincho, a fim de conferir efetividade à legislação existente.

No que se refere às bicicletas elétricas, motorizadas e equipamentos autopropeidos, informa-se que o Município publicou Decreto do Executivo 9.974 em 27/04/2026, regulamentando o trânsito e a utilização desses veículos no âmbito municipal.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

No que se refere à estrutura necessária para recolhimento de veículos (pátio e guincho), não há previsão definida para sua regularização até o momento.

Quanto à regulamentação das bicicletas elétricas, motorizadas e patinetes elétricos, a resposta resta prejudicada, tendo em vista que a medida já foi devidamente implementada por meio de ato normativo específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E92E-C644-BEE7-7D5D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 249/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.249
OFÍCIO.282

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 11:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. BRAGA RUIBARROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E92E-C644-BEE7-7D5D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 251/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 284/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 251/2026 - Requer informações do Poder Executivo referente à programação do "Dia do Trabalho" com relação ao Servidor Público Municipal.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe programação para a comemoração do Dia do Trabalhador em nossa cidade?

Sim, houve programação para a comemoração do Dia do Trabalhador no município.

b) Se positivo, quais atividades de incentivo e valorização estão programadas?

Foram realizadas as seguintes atividades: corrida e caminhada do trabalhador, no dia 1º de maio; torneio interno de futebol no Estádio Marcelino de Souza; e Festa do Trabalhador, em parceria com sindicatos da cidade, realizada no barracão da escola de samba Unidos da Vila Operária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA BARROSA, 41726 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 070E-12EB-82C0-964F





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 252/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 285/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

**Lucas Gomes Malaquias de Azevedo – Lucas Gomes.
Vereador – Solidariedade.**

Resposta ao Requerimento 252/2025 - Requer informações do Poder Executivo a respeito da situação dos Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Quantas e quais Unidades Escolares ainda não possuem o Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB?

No atual momento 14 unidades escolares estão com o AVCB/CLCB vencidos.

b) Caso existam ainda Unidades Escolares sem o AVCB, qual a previsão para regularização?

A previsão é que se conclua o processo de renovação do AVCB/CLCB no presente exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 18/05/2026 14:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ASSIS - SP - 13200-000 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6E78-5E4D-8474-75D1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 253/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 286/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 253/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao repasse de recursos para Entidades Assistenciais de nosso município.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) O Município tem repassado recursos financeiros aos três abrigos-Asilos de nossa cidade?

Sim.

b) Se positivo, qual o valor anual para cada um.

Organização da Sociedade Civil	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
Associação Filantrópica “Nosso Lar” – Miguel Benedicto Marques	R\$ 650.467,94	R\$ 72.149,00	R\$ 722.616,94
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 125.081,42	R\$ 40.099,00	R\$ 165.180,42
Lar dos Velhos – Obra Unida São Vicente de Paulo	R\$ 143.352,43	R\$ 28.200,00	R\$ 171.552,43
TOTAL	R\$ 918.901,79	R\$ 128.423,00	R\$ 1.047.324,70

c) Enviar separadamente a prestação de contas de cada um.

A prestação de contas do repasse de 2025, encontra-se em conferência de documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A34C-EB17-11C9-C014





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 253/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.253.
OFÍCIO.286

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A34C-EB17-11C9-C014





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 254/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 287/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 254/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao pagamento do "DESCONGELA" aos funcionários públicos municipais.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe previsão para o início do pagamento do DESCONGELA aos funcionários públicos municipais que têm direito?

A matéria encontra-se em fase de análise técnica, financeira e jurídica pelas áreas competentes da Administração Municipal, não sendo possível, neste momento, indicar previsão para eventual implementação.

b) Se positivo, quando? Se negativo, justificar.

Conforme exposto, a definição de prazo está condicionada à conclusão dos estudos em andamento, bem como à observância dos trâmites legais e orçamentários aplicáveis à espécie, motivo pelo qual não há, até o presente momento, cronograma definido.

c) Ainda caso positivo, o pagamento será integral ou parcelado?

Eventuais condições de implementação, inclusive quanto à forma de pagamento, dependerão de regulamentação por meio de instrumento legal específico, a ser oportunamente apreciado, considerando-se os impactos econômico-financeiros envolvidos.

d) Os aposentados também serão contemplados?

A abrangência da medida, inclusive quanto a eventuais reflexos em aposentadorias, será definida no âmbito da legislação municipal pertinente, observadas as normas previdenciárias e os critérios de paridade aplicáveis.

Ressalta-se, por oportuno, que o tema demanda tratamento responsável e compatível com os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 92E6-F90B-C4A0-F4D3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 254/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

segurança jurídica, encontrando-se vinculado à aprovação de legislação específica e à consolidação dos estudos atualmente em desenvolvimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. BRAGA RIBEIRO, 1226 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 92E6-F90B-C4A0-F4D3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 255/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 288/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 255/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de melhorias no trânsito na Avenida Benedito Pires.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade, com a maior brevidade, de implantação das melhorias no trânsito na Avenida Benedito Pires, especialmente na rotatória da Usina de Reciclagem?

Sim. A referida avenida encontra-se incluída no cronograma de sinalização deste Departamento. Ademais, a cotação para contratação de lombadas eletrônicas a serem implementadas no Município está sendo realizada por meio da Secretaria de Governo.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

No momento, não há previsão definida, tendo em vista que o processo ainda se encontra em fase de cotação de preços para a contratação das lombadas eletrônicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA BARROSA, 726 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F55-286D-6860-8B74





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 256/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 289/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 256/2026 - Requer informações do Poder Executivo referente a possibilidade de inclusão de gratificação de função de Serviços Gerais do Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de envio à esta Casa de Leis de Projeto de Lei incluindo a categoria de Serviços Gerais do Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel na Lei nº 7.305, de 05/04/2023, visando conceder a gratificação de função para a referida classe?

A possibilidade de eventual encaminhamento de Projeto de Lei para inclusão da categoria de Serviços Gerais na Lei nº 7.305/2023 será objeto de análise por parte do Poder Executivo, considerando a relevância e a importância dos profissionais de serviços gerais, que desempenham papel essencial no funcionamento da administração pública municipal, contribuindo diariamente para a manutenção, organização e adequada prestação dos serviços públicos à população.

Cumprе salientar que eventual concessão de gratificação deve observar os princípios da isonomia e da legalidade, de modo que eventual benefício não poderia contemplar apenas os servidores lotados no Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel, mas sim todos os servidores ocupantes do cargo de Serviços Gerais que se encontrem em situação equivalente no âmbito da Administração Municipal.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

O Poder Executivo vem, desde o início da atual gestão, adotando políticas públicas voltadas à valorização do servidor, como o incremento financeiro do Programa de Alimentação do Servidor. Dessa forma, o Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E3A3-D551-78D1-B074





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 256/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

reconhece a necessidade constante de valorização dos servidores públicos, entretanto atua com responsabilidade fiscal antes de assumir novos compromissos, reiterando seu empenho contínuo na valorização do funcionalismo público municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 256/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 18/05/2026 14:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. BRASIL, 3300 - JARDIM SÃO CARLOS - ASSIS - SP | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E3A3-D551-78D1-B074





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 257/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 290/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 257/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de realizar um mutirão para diminuir as filas de espera por exames de endoscopia e colonoscopia no município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que atualmente, o município possui uma demanda reprimida de aproximadamente 1.788 exames de endoscopia e 738 exames de colonoscopia, oriundos das solicitações das unidades de saúde.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal da Saúde já deu início ao planejamento e organização de um mutirão de exames, com previsão de início no mês de maio, com o objetivo de reduzir significativamente a fila de espera e ampliar o acesso da população a esses procedimentos.

Ressaltamos que estão sendo adotadas as medidas necessárias para viabilizar a execução do mutirão, incluindo articulações com os prestadores de serviço e definição da logística operacional, visando garantir maior resolutividade e agilidade no atendimento aos usuários do SUS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 18/05/2026 14:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA BARROSA, 4726 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 31EC-2B89-AC93-05DD





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 258/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 291/2026.

Assis, 08 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 258/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de construção de ciclovia à margem da avenida Benedito Pires.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que, até o presente momento, não há projeto de lei em tramitação ou em elaboração junto ao Departamento Municipal de Trânsito para a construção de ciclovia no referido local.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2026

A Secretária Municipal da Educação, Sr.^a Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 95/2026, TELMA CRISTINA ORTIZ, RG 20.377.402-4, Professora de Educação Básica I- 30 horas, APOSENTADA junto ao ASSISPREV e Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Darcy Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo LEGAL.

Assis, 18 de maio de 2026.

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação**



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
www.assis.sp.gov.br

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública** referente ao **1.º quadrimestre de 2026**, a realizar-se no **dia 28 de maio de 2026, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Assis.**

Assis, 14 de maio de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde



SECR. MUN. DE ESPORTES

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 12/2026

ATLETAS CONTEMPLADOS

Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita Municipal do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a relação final dos atletas contemplados referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 11/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Relação dos atletas contemplados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 11/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

ATLETAS CONTEMPLADOS - BOLSA ATLETA 2026	
MODALIDADE	NOMES
Futsal Masculino	Matiello Christian de Freitas
Futsal Masculino	Bruno Miranda Ribeiro
Damas Feminino	Emilly Cristina de Pádua
Damas Masculino	Carlos Eduardo Dias Salviano
Damas Masculino	Gerrard Alexandre Durán Lobo
Handebol Masculino	Dante Ferreira Giglioti
Handebol Masculino	Caíque Keki Silvério
Handebol Masculino	José Eduardo de Oliveira Rodrigues
Handebol Masculino	Igor de Mello Quintiliano

2 - O interessado poderá recorrer dos termos deste Edital, do dia 19 ao dia 20 de maio de 2026, mediante documento dirigido à Secretaria Municipal de Esportes.

2.1 - Somente serão analisados os recursos que tenham sido protocolados dentro do prazo legal e durante horário normal de funcionamento do setor de protocolo da Secretaria Municipal de Esportes.

2.2 - Após a análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município a lista de atletas que tiverem o recurso deferido, o resultado final e a homologação.

Assis, 18 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

RUA FADLO JABUR 55, VILA XAVIER - TELEFONE: (18) 3324-1261
CEP: 19800-045 - ASSIS - SÃO PAULO



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 022/2026.

Assis, 18 de Maio de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
VINICIUS ANDRADE ALCANTARA	735/2026	002.532.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
WILSON ANTUNES CALÓNIOCO	847/2026	002.069.023	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 093/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 127/2026

Proprietário: DULCE CARDOSO GARCIA

Setor: 005 **Quadra:** 551 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 094/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 128/2026

Proprietário: THIAGO FERRAZ FURLAN

Setor: 005 **Quadra:** 241 **Lote:** 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 095/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 151/2026

Proprietário: CELMAR ASSESSORIA PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA

Setor: 003 Quadra: 206 Lote: 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 096/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 155/2026

Proprietário: OSÉIAS GONÇALVES

Setor: 003 **Quadra:** 184 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 097/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 188/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 151

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 098/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 225/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 115

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº099/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 226/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 113

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4437

Página 58

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº100/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 228/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 341 Lote: 014

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº101/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 227/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 112

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº102/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 229/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 077

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4437

Página 61

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº103/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 230/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 341 Lote: 009

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº104/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 231/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 341 Lote: 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº105/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 232/2026

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote: 108

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 106/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 233/2026

Proprietário: RAQUEL CARDOSO GUIMARÃES DA SILVA

Setor: 002 Quadra: 397 Lote:094

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº107/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 234/2026

Proprietário: SUZANI ALVES PASSO

Setor: 002 Quadra: 397 Lote:097

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº108/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 235/2026

Proprietário: RAFAEL SIQUEIRA SOUZA

Setor: 002 Quadra: 397 Lote:102

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº109/2026

Assis, 18 de Maio de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 236/2026

Proprietário: LUCIANO ALCIR DA SILVA

Setor: 005 Quadra: 370 Lote:001

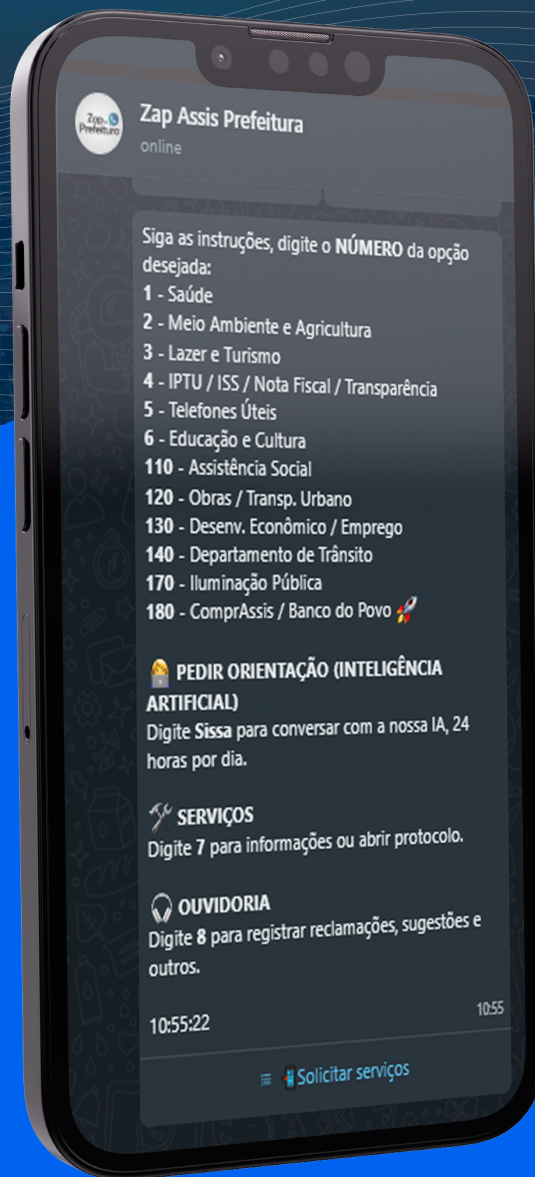
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

